

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2455 de 12 de Abril de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 39/2023 de Dispensa de Licitação nº 29/2023 para contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras para diplomas para atender as necessidades do Cerimonial da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **Contratado:** JOSE PAULO ELIAS, inscrita no CNPJ nº 16.565.441/0001-70. Mariana, 04 de Abril de 2023.

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 41/2023 de Dispensa de Licitação nº 30/2023 para aquisição de ventiladores de coluna para atender as necessidades do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), na forma preconizada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.44905200 ficha 12. **Contratado:** MIMAQUINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.603.203/0001-35. Mariana, 05 de Abril de 2023.

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 36/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023 para prestação de serviço de confecção de quadros de pintura a óleo em tela, com tela alusivo às duas centenárias de Mariana para serem entregues a título de homenagem pela Câmara

Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. **Valor global:** R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **Dotações orçamentárias:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. **Contratado:** Edesio Rita de Souza, inscrito no CNPJ nº 14.975.730/0001-12. Mariana, 10 de Abril de 2023.

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

### LEI Nº 3.683, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mariana-MG e dá outras providencias”.*

***O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariado e Agricultores Familiares de Mariana-MG, na forma do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinada a financiar despesas de custeio para manutenção das atividades administrativas e estatutárias da entidade no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo único.** O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

**Art. 2º.** Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariado e Agricultores Familiares de Mariana-MG por meio de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, com o propósito de proporcionar atendimento médico clínico, ortopédico e serviços odontológicos aos trabalhadores

rurais do município de Mariana.

**§ 1º.** A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula em observância ao que prevê o art. 34 da Lei Municipal nº 3.586/2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

**§ 2º.** A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014.

**§ 3º.** O repasse da parcela consecutiva está vinculado à prestação de contas da parcela anterior, sendo que a inconsistência ou reprovação da prestação de contas suspenderá imediatamente o repasse das parcelas restantes, até a regularização do item glosado ou da prestação de contas recusada.

**Art. 3º.** Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 4º.** As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU: 20.01.20.606.0011.0155.3.3.50.41, cuja a fonte de recurso é 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 11 de abril de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 11.336, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

*“Abre Transferência á Câmara Municipal de Mariana no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

**01- CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**0101- CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**Serviço de Apoio Administrativo Financeiro**

01.031.0022.4001-339036 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
100.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**01- CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**0101- CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**Serviço de Apoio Administrativo Financeiro**

01.031.0022.4001-339039 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
100.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de março de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**Prefeitura Municipal de Mariana MG. INEXIGIBILIDADE 025/2023- CREDENCIAMENTO.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada através de credenciamento para realização de exames de diagnóstico de alta e média complexidade em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 24/04/2023 às 14:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 11 de abril de 2023.

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 -**  
Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de diversas bandas e DJ no Carnaval 2023 *Mariana Alegria o Retorno da Folia.* **CONTRATADO (A):** COMPANHIA ALMA DELL'ART, CNPJ nº 04.712.715/0001-28; MARCELO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 19.734.544/0001-05 e DEIVISON HENRIQUE SOARES, **no valor total de R\$ 23.640,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.552 339039 1500 Ficha 736. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 17/02/2023. Pedro Henrique da Paixão Sousa - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2022 CONTRATADO (A):** TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 403.225,00 **DATA:** 10/03/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339039 1500 ficha 350; 0901.12.362.0018.2.640-339039 1500 ficha 398 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício

**11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2019 CONTRATADO (A):** CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses **DATA:** 10/03/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.004-339039 1500 ficha 598. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício

**CONTRATO Nº 104/2023 CONTRATADO (A):** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP **OBJETO:** Prestação de serviços de técnicos especializados para planejamento, organização, divulgação e execução de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Mariana.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 128.300,00 **DATA:** 22/03/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339039 1500 ficha 667. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 107/2023 CONTRATADO (A):** EDITORA GRALHA AZUL EIRELI **OBJETO:** Confecção de cartilhas/ livros para campanhas contra a violência, desenvolvidos pelos CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias **VALOR:** R\$ 63.100,00 **DATA:** 29/03/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.243.0025.2.587-339039 1500 ficha 260. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.